



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 178/2021 **01º DE JANEIRO DE 2021**

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1678/2000, de 14/01/2000 e 2108/2018 e Lei Complementar nº 15/2018, de 28/09/2018;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta municipalidade, constante das Leis Municipais nº 1678/2000, de 14/01/2000; 2108/2018, de 03/07/2018 e Lei Complementar nº 15/2018, de 28/09/2018; a senhora **JOCÉLIA DE SOUZA CARVALHO**, CPF nº 985.027.606 – 10 e cédula de identidade – RG – M – 927.891 – 6 – SSP/MG., residente na Praça Padre Alderigi,05, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 01/01/2021.

II – Fica atribuída ao cargo/função, as respectivas atribuições/responsabilidades de Secretário Municipal de Educação, constantes nas Leis Municipais nº 1678/2000 e 2108/2018.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, ao 01º de janeiro de 2021.

Emílio Torrini de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal